



PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Inventário de Riscos e Plano de ação

MUNICIPIO DE PIRACICABA

UBS BALBO

Endereço

RUA PALMITAL, S/N (próximo nº 187) - PARQUE PIRACICABA - PIRACICABA/SP
13409009
Grau de Risco 1

Programa de Gerenciamento de Riscos

PGR Programa de Gerenciamento de Riscos

Lei nº. 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, NR-1 Portaria 3.214/78

Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/2020.

VIGÊNCIA 15/09/2026 A 15/09/2028

Objetivo

De acordo com a Norma Regulamentadora n.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/2020:

- A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades;
- O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade;
- O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho; e
- O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.
- O gerenciamento de riscos ocupacionais deve abranger os riscos que decorrem dos agentes físicos, químicos, biológicos, riscos de acidentes e riscos relacionados aos fatores ergonômicos, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho.

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho.

O PGR Programa de Gerenciamento de Risco, é um conjunto de procedimentos, técnicas de gestão, métodos de avaliação, registros e controles de monitoramento e avaliação de riscos que devem ser seguidos e adotados pela empresa com o objetivo de preservar a vida e evitar danos físicos e psíquicos aos trabalhadores, como também a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Deverão ser adotadas as medidas de antecipação, identificação e avaliação dos fatores de risco, necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle sempre que forem verificadas as seguintes situações: identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à segurança; constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde; quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) ou, na ausência destes, os valores dos limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH (*American Conference of Governmental Industrial Hygienists*), ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos; quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

Desenvolvimento do PGR

As diretrizes e requisitos do PGR abrangem um conjunto de processos a serem implementados com o objetivo de promover a identificação de perigos e avaliação e controle de riscos ocupacionais, preparação para emergências, inventário de riscos e planos de ação.

Antecipação: envolve a análise do projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações daqueles já existentes, visando identificar os riscos potenciais e a introduzir medidas de proteção para a sua redução ou eliminação.

Reconhecimento: próxima etapa do programa se refere ao reconhecimento dos riscos existentes nos locais de trabalho:



- Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- Implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e em uma ordem de prioridade; e
- Acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

Avaliação de riscos ocupacionais: etapa em que deve ser indicado o nível de risco ocupacional, a partir de ferramentas e técnicas de avaliação apropriadas e selecionados pelo SESMT (**Quando houver**) bem como da gradação da severidade.

Medidas de controle: é aquela que visa eliminar, minimizar ou controlar os riscos levantados nas etapas anteriores. Adotar medidas preventivas onde haja probabilidade de ultrapassar os limites de exposição ocupacional e monitoramento periódico. As medidas de controle propostas serão sempre de comum acordo com os envolvidos e os profissionais da área de Segurança e Medicina do Trabalho e em atendimento aos preceitos da [NIOSH](#) (*The National Institute for Occupational Safety and Health*).

Medidas de prevenção: devem ser adotadas quando previstas em NRs e quando determinado por dispositivos legais, quando determinado pela classificação dos riscos ocupacionais, ou ainda, quando houver associação entre as lesões e os agravos da saúde dos trabalhadores apontados pelo controle médico de saúde;

Plano de ação: consiste na elaboração de um plano de ação que contenha indicação das medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, fixando-se um cronograma, formas de acompanhamento e aferição dos resultados.

Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção: registro e acompanhamento do desempenho das medidas implementadas, envolvendo verificação da execução das ações planejadas, inspeção dos locais, equipamentos de trabalho, monitoramento das condições ambientais e exposição a agentes nocivos, (**quando aplicável**.)

Análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho: toda a análise deverá ser documentada e considerará as situações geradoras dos eventos que levaram ao acidente ou adoecimento. Levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais, organização da produção e do trabalho, a identificação dos fatores relacionados ao evento, bem como, fornecimento de evidências para subsidiar as medidas de prevenção existentes.

Termos e Definições

Risco Ambiental ou Ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Agentes físicos: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, são capazes de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em



função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*.

Agentes ergonômicos: Todas as condições e os fatores de trabalho inadequados para o Trabalhador, ou seja, aqueles que não atendem satisfatoriamente às condições físicas e psicológicas dos profissionais para que eles desempenhem suas tarefas.

Psicossociais: São fatores presentes no trabalho que afetam negativamente a saúde mental, física e social do trabalhador, decorrentes da má organização, gestão e contexto do trabalho, como sobrecarga, falta de autonomia, assédio, relações interpessoais ruins e desequilíbrio vida-trabalho, podendo causar estresse, burnout, depressão e outros transtornos.

Agentes de acidentes (mecânicos): Ocorrem em função das condições físicas (do ambiente físico de trabalho) e tecnológicas impróprias, improvisações, alterações de ferramentas ou até mesmo layout capazes de colocar em perigo a integridade física do trabalhador.

Limite de Tolerância LT (NR-15 / Brasil): A concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Limite de Exposição - Média Ponderada pelo tempo TLV-TWA1 (Threshold Limit Value / Time Weighted Average - ACGIH-EUA): A concentração média ponderada pelo tempo para uma jornada normal de 8h diárias e 40h semanais, para a qual a maioria dos trabalhadores pode estar repetidamente exposta, dia após dia, sem sofrer efeitos adversos a sua saúde.

Limite de Exposição - Curta Duração TLV-STEL (Threshold Limit Value-Short Term Exposure ACGIH-EUA): A concentração máxima a que os trabalhadores podem estar expostos continuamente por um período curto, de até 15 minutos, sem sofrer irritação, lesão tissular crônica ou irreversível, narcose em grau suficiente para aumentar a predisposição a acidentes, impedir auto-salvamento ou reduzir significativamente a eficiência no trabalho, desde que não sejam permitidas mais de 4 exposições diárias, com pelo menos 60 minutos de intervalo entre os períodos de exposição e também que não seja excedido o TLV-TWA.

Limite de Exposição - Valor Teto (NR-15/Brasil), TLV-C (Threshold Limit Value Ceiling - ACGIH-EUA): Concentração que não deverá ser excedida durante nenhum momento de exposição na jornada.

IDLH: Concentração máxima imediatamente perigosa para a vida ou saúde, da qual o trabalhador poderá escapar, dentro de 30 minutos, sem sintomas graves nem efeitos irreversíveis para a saúde (NIOSH/OSHA/EUA).

Mobilidade: Percentual de tempo de permanência nos diversos locais durante a rotina de trabalho, em relação ao número de horas trabalhadas.

Nível de Ação: Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos corresponde a metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, acordos coletivos) e para o ruído a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

Grupo Homogêneo de Exposição - GHE: Grupos de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer membro do grupo seja representativo do grupo como um todo.

Legendas:

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygiene

NIOSH: National Institute for Occupational Safety and Health

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

OSHA: Occupational Safety and Health Administration

Metodologia para avaliação dos Riscos Ambientais:

Através de matrizes de risco, serão atribuídas classes de risco às combinações entre a probabilidade de ocorrência de um evento associado com a sua consequência potencial. Serão mapeados os processos, identificando os perigos e seus respectivos danos para cada uma das atividades desenvolvidas, com reconhecimento dos sistemas e cenários acidentais mais prováveis com seus efeitos iniciadores, consequências e tipologias acidentais. Com base na localização, nas vias de acesso e na atividade.

1. Matriz para Avaliação Qualitativa de Risco

NÍVEL DE RISCO						
GRAVIDADE x PROBABILIDADE			GRAVIDADE			
			1	2	3	4
			Leve	Moderado	Sério	Severo
PROBABILIDADE	1	Ocasional	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
	2	Intermitente	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
	3	Habitual	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
	4	Permanente	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico

2. Classes de Avaliação Qualitativa da Gravidade de Risco

GRAVIDADE		
NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Leve	Resulta em danos leves a Equipamentos, Propriedades e Meio Ambiente (EPMA); são controláveis e de baixo custo de reparo e lesões leves a trabalhadores ou terceiros.
2	Moderado	Resulta em danos médios a Equipamentos, Propriedades e Meio Ambiente (EPMA); exige ações corretivas imediatas para evitar desdobramentos e/ou aumento de criticidade e lesões médias a trabalhadores ou terceiros, com efeitos reversíveis, que implicam em afastamento inferior a 15 dias.
3	Sério	Resulta em danos médio a Equipamentos, Propriedades e Meio Ambiente (EPMA), permitindo proceder a parada ordenada do sistema; exige ações corretivas imediatas para evitar seu desdobramento em catástrofe.
4	Severo	Resulta em danos irreparáveis a Equipamentos, Propriedades e Meio Ambiente (EPMA), levando a parada desordenada do sistema, implicando em reparação impossível ou lenta e de custo altíssimo e lesões graves ou mortes de trabalhadores ou terceiros.

3. Classes de Avaliação Qualitativa da Probabilidade de Ocorrência de Risco

PROBABILIDADE		
NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Ocasional	Baixa probabilidade de contato com o agente ou tempo de exposição esporádica ou baixo
2	Intermitente	Contato não frequente com o agente ou frequência a baixíssimas concentrações/intensidades
3	Habitual	Contato frequente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não frequente a altas concentrações
4	Permanente	Exposição frequente com o agente a altas concentrações/intensidades

4. Classificação e Avaliação do Grau de Exposição

PRIORIDADES DE AÇÃO: PROBABILIDADE x GRAVIDADE	
GRAU DE EXPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO
CRÍTICO	As implantações de medidas de controle são necessárias e a prioridade é alta. Devem ser adotadas medidas mitigadoras imediatamente
ALTO	Necessário adotar medidas de controle provisórias, que reduzam a exposição ao risco, enquanto são subsidiados o equacionamento das medidas de controle permanentes ou a eliminação do risco.
MÉDIO	Estão configuradas medidas garantidoras de redução de risco abaixo de limites de tolerância, existindo oportunidade de melhoria, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, se possível e viável.
BAIXO	Manter as medidas já existentes ou buscar o aperfeiçoamento das medidas já adotadas. O monitoramento é necessário para assegurar que os controles operacionais existentes serão mantidos.
IRRELEVANTE	Manter o monitoramento

4.1 A prioridade de ação deverá seguir e ser executada na escala de grau de exposição, considerando primeiramente os classificados como críticos e sequencialmente até o irrelevante. Havendo grau de exposição igual, deverá haver critério interno por parte da empresa para a tomada de ação considerando sempre a preservação da integridade física dos empregados como

ponto de prioridade.

Quando dos controles operacionais, além de levar em conta a legislação aplicável os mesmos devem respeitar a hierarquia abaixo e serem registrados na coluna correspondente da Matriz de Perigos e Riscos.

5. Hierarquia de Controles

HIERARQUIA	MEDIDAS DE CONTROLE
Eliminação	Eliminar o agente causador do risco.
Substituição	Substituição do agente por outro menos agressivo.
Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)	Instalação de barreiras, segregação (isolamento) da fonte ou do indivíduo, modificações no processo produtivo.
Controles Administrativos	Ajuste ou mudança de método de trabalho, inspeções e testes em equipamentos, permissão de trabalho, procedimentos, manutenção de equipamentos, treinamentos, etc.
Equipamento de Proteção Individual (EPI)	Utilização adequada de equipamentos de proteção individual que minimizem a exposição dos trabalhadores aos riscos avaliados.

Metodologia de identificação de perigos: realizada através de inspeção e reconhecimento in loco, bem como através de entrevistas com os colaboradores, avaliação qualitativa e quantitativa de acordo com os riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

Atribuições e Responsabilidades

A gestão do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) é de total responsabilidade da empresa em conjunto com as demais áreas, setores e o SESMT (**quando houver**). Desta forma, a tabela a seguir define as responsabilidades de cada área ou setores envolvidos dentro da empresa.

ÁREA / SETOR	RESPONSABILIDADE
Diretoria	- Fornecer recursos para implantação do PGR; - Garantir a realização de treinamentos e capacitação conforme preconiza as Normas Regulamentadoras vigentes; - Garantir e fazer valer a segurança do trabalho na empresa; - Promover a capacitação de todos os responsáveis envolvidos na implantação e gerenciamento do PGR; - Acompanhar o andamento das realizações e melhorias contínuas do PGR; - Fazer com que sejam cumpridas as normas de segurança vigentes na empresa; - Liberar seus colaboradores para treinamentos e participações em CIPA / Designado de CIPA, Brigada de Incêndio e demais treinamentos / cursos.



Recursos Humanos e / ou setor responsável	• Dar suporte ao SESMT (quando houver) e a CIPA / Designado de CIPA; • Solicitar treinamentos de capacitação conforme as necessidades levantadas; • Quando necessário solicitar treinamentos de reciclagem conforme preconiza as Normas Regulamentadoras vigentes.
SESMT	• Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus integrantes, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador; • Implementar programas de segurança do trabalho e medicina ocupacional na empresa; • Determinar, quando necessário a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para todos os trabalhadores; • Colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da empresa; • Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pela empresa e/ou seus estabelecimentos; • Manter permanente relacionamento com a CIPA / Designado de CIPA, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la; • Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; • Esclarecer, conscientizar, orientar os empregadores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando a prevenção; • Analisar e registrar todos os acidentes ocorridos e casos de doença ocupacional na empresa ou estabelecimento; • Registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade; • Elaborar planos de emergência e de combate a incêndios.

Empregados	• Cumprir as normas de segurança e normas internas da empresa; • Responsabilizar-se pela guarda e conservação do seu EPI (quando aplicável); • Não retirar proteções de máquinas ou equipamentos ou trabalhar com os mesmos em más condições de uso; • Informar a chefia imediata qualquer irregularidade observada no ambiente de trabalho, EPI's, máquinas ou equipamentos que possam vir a causar algum tipo de acidente; • Contribuir com a empresa sempre que possível com melhoria continua deste programa e demais normas.
-------------------	---

Nota: As empresas onde não houver os setores citados acima, a responsabilidade da implantação, gerenciamento e acompanhamento do desenvolvimento das ações contidas no PGR ficara a cargo do responsável indicado da empresa.

Das Medidas de Controle

Deverão ser adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações: identificação na fase de antecipação de risco potencial à saúde; constatação na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde; quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores dos limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH- *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*, NHO - Norma de Higiene Ocupacional ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos; quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

Do Nível de Ação

Para os fins desta NR, considera-se níveis de ação, o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância. As ações devem incluir monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentam exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado:

Para agentes químicos a metade dos limites de exposição ocupacional acima dos níveis de ação, de acordo com a legislação prevista;

Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, anexo 1, item 6.

(NHO-01)

A NHO-01 tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para avaliação da exposição ocupacional ao ruído. Ela se aplica a exposição ao ruído contínuo ou intermitente e a ruído de



impacto em quaisquer situações de trabalho. Para se realizar uma dosimetria de ruído pela NHO 01, o dosímetro digital tem que estar configurado com o incremento de duplicação de dose $q = 3$, ou seja, deve se usar a tabela de Limite de Tolerância da NHO-01.

Registro e Divulgação dos Dados

As informações técnicas e administrativas, tais como: Laudos Ambientais, Mapas de Risco, relação de funcionários expostos a agentes nocivos com as respectivas funções e setores, bem como outros dados pertinentes deverão permanecer disponíveis para consulta pela CIPA / Designado de CIPA, trabalhadores e demais interessados, como também, para eventual fiscalização pelas autoridades competentes, por período mínimo de 20 anos.

Avaliação do Programa

Desde já se salienta que deverá ser feita análise global do Programa (PGR), pelo menos uma vez ano a partir da data de elaboração do documento, para avaliar seu desenvolvimento e eventualmente estabelecer novas metas e prioridades.

Metodologia e Equipamentos Utilizados

A metodologia para avaliação dos riscos e caracterização da exposição dos empregados considerou o trabalho, a estrutura, a exposição e ações de controle existentes a respeito de uma população exposta aos agentes ambientais.

Posteriormente, foram efetuadas avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes ambientais e verificadas as condições de segurança e higiene do trabalho das instalações.

Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Nível de Pressão Sonora

Os níveis de ruído CONTÍNUO ou INTERMITENTE, são medidos em decibéis - dB, com o instrumento de medição devidamente calibrado, operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta LENTA (slow). As leituras foram efetuadas próximas ao ouvido do trabalhador.

Os níveis de ruído de IMPACTO, são medidos em decibéis - dB, com o instrumento de medição devidamente calibrado, operando no circuito de compensação "C" e circuito de resposta RÁPIDA (fast). As leituras foram efetuadas (na altura da zona auditiva) próximas ao ouvido do trabalhador.

Usando como critério de interpretação a comparação dos níveis de pressão sonora obtidos nos locais de trabalho, com os níveis máximos estabelecidos pela legislação brasileira (anexo 1 e 2 da NR-15 da Portaria 3.214/78), em função do tempo de exposição.

A Legislação Brasileira considera como prejudiciais à saúde as atividades que implicam em exposições a níveis de ruído acima dos Limites de Tolerância fixados nos anexos 1 e 2 da NR-15 da Portaria 3.214 de 08/06/1978.

ANEXO N.º 1 (NR -15)
LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIO PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos



TABELA1.
TEMPO MÁXIMO DIÁRIO DE EXPOSIÇÃO PERMISSÍVEL EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO (NHO-01).

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	TEMPO MÁXIMO DIÁRIO PERMISSÍVEL (Tn) (Minutos)
80	1.523,90
81	1.209,52
82	960,00
83	761,95
84	604,76
85	480,00
86	380,97
87	302,38
88	240,00
89	190,48
90	151,19
91	120,00
92	95,24
93	75,59
94	60,00
95	47,62
96	37,79
97	30,00
98	23,81
99	18,89
100	15,00
101	11,90
102	9,44
103	7,50
104	5,95
105	4,72
106	3,75
107	2,97
108	2,36
109	1,87
110	1,48
111	1,18
112	0,93
113	0,74
114	0,59
115	0,46

Na realização da avaliação de ruído foi utilizado os seguintes Instrumental:

Decibelímetro

- Decibelímetro: Medidor de Pressão Sonora Digital marca INSTRUTHERM Modelo DEC- 500, instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação A e circuito de resposta lenta SLOW , para medições de ruído contínuo e circuito de compensação C , e resposta rápida FAST , para medições de ruídos de impacto, conforme recomendações na NR-15, anexo 1, alínea 2 e anexo 2, alínea 3.



Calor

A exposição ao calor é avaliada através do “Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo (IBUTG)”, de acordo com a NR-15, **anexo 3** da Portaria 3.214/78 do MTE (Alterado pela Portaria SEPRT n.º 1.359, de 09 de dezembro de 2019) e Norma de Higiene Ocupacional NHO 06 (2ª edição - 2017) da FUNDACENTRO.

IBUTG

O IBUTG é calculado por meio das equações, que seguem:

1. **Para ambientes internos ou para ambientes externos sem carga solar direta:**

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

1. **Para ambientes externos com carga solar direta:**

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

Sendo:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural em °C

tg = temperatura de globo em °C

tbs = temperatura de bulbo seco (temperatura do ar) em °C

Taxas metabólicas (M)

As taxas metabólicas (M) relativas às diversas atividades físicas exercidas pelo trabalhador devem ser atribuídas utilizando-se os dados constantes no

Quadro 1, que apresenta as taxas estabelecidas em função do tipo de atividade.



Quadro 1 Taxa metabólica por tipo de atividade

Atividade	Taxa metabólica (W)
Sentado	
Em repouso	100
Trabalho leve com as mãos	126
Trabalho moderado com as mãos	153
Trabalho pesado com as mãos	171
Trabalho leve com um braço	162
Trabalho moderado com um braço	198
Trabalho pesado com um braço	234
Trabalho leve com dois braços	216
Trabalho moderado com dois braços	252
Trabalho pesado com dois braços	288
Trabalho leve com braços e pernas	324
Trabalho moderado com braços e pernas	441
Trabalho pesado com braços e pernas	603
Em pé, agachado ou ajoelhado	
Em repouso	126
Trabalho leve com as mãos	153
Trabalho moderado com as mãos	180
Trabalho pesado com as mãos	198
Trabalho leve com um braço	189
Trabalho moderado com um braço	225
Trabalho pesado com um braço	261
Trabalho leve com dois braços	243
Trabalho moderado com dois braços	279
Trabalho pesado com dois braços	315
Trabalho leve com o corpo	351
Trabalho moderado com o corpo	468
Trabalho pesado com o corpo	630
Em pé, em movimento	
Andando no plano	



Atividade	Taxa metabólica (W)
1. Sem carga	
• 2 km/h	198
• 3 km/h	252
• 4 km/h	297
• 5 km/h	360
2. Com carga	
• 10 kg, 4 km/h	333
• 30 kg, 4 km/h	450
Correndo no plano	
• 9 km/h	787
• 12 km/h	873
• 15 km/h	990
Subindo rampa	
1. Sem carga	
• com 5° de inclinação, 4 km/h	324
• com 15° de inclinação, 3 km/h	378
• com 25° de inclinação, 3 km/h	540
2. Com carga de 20 kg	
• com 15° de inclinação, 4 km/h	486
• com 25° de inclinação, 4 km/h	738
Descendo rampa (5 km/h) sem carga	
• com 5° de inclinação	243
• com 15° de inclinação	252
• com 25° de inclinação	324
Subindo escada (80 degraus por minuto - altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	522
• Com carga (20 kg)	648
Descendo escada (80 degraus por minuto - altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	279
• Com carga (20 kg)	400
Trabalho moderado de braços (ex.: varrer, trabalho em almoxarifado)	320
Trabalho moderado de levantar ou empurrar	349
Trabalho de empurrar carrinhos de mão, no mesmo plano, com carga	391
Trabalho de carregar pesos ou com movimentos vigorosos com os braços (ex.: trabalho com foice)	495
Trabalho pesado de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá, abertura de valas)	524



O limite de exposição ocupacional ao calor é estabelecido com base no IBUTG médio ponderado (IBUTG) e na taxa metabólica média ponderada (M). Este é um limite horário e, portanto, deve ser respeitado em qualquer período de 60 minutos corridos ao longo da jornada de trabalho.

Quando o trabalhador estiver exposto a uma única situação térmica, ao longo do período de 60 minutos considerados na avaliação, o IBUTG será o próprio IBUTG determinado para essa situação.

Caso o trabalhador esteja exposto a duas ou mais situações térmicas diferentes, o IBUTG deve ser determinado a partir da equação, utilizando-se os valores de IBUTG representativos de cada uma das situações térmicas que compõem o ciclo de exposição do trabalhador avaliado.

Destaca-se que o ciclo de exposição pode ter duração diferente de 60 minutos, no entanto, a determinação do IBUTG sempre deve considerar um período de 60 minutos corridos.

$$\overline{IBUTG} = \frac{IBUTG_1 + t_1 + IBUTG_2 + t_2 + \dots + IBUTG_i + t_i + IBUTG_n + t_n}{60}$$

Sendo:

$\overline{IBUTG}$ = IBUTG médio ponderado no tempo em °C

$IBUTG_i$ = IBUTG da situação térmica "i" em °C

t_i = tempo total de exposição na situação térmica "i", em minutos, no período de 60 minutos corridos mais desfavorável

i = iésima situação térmica

n = número de situações térmicas identificadas na composição do ciclo de exposição

$t_1 + t_2 + \dots + t_i + \dots + t_n = 60$ minutos

Para o cálculo da M, deve-se considerar o mesmo período de 60 minutos corridos considerado para o cálculo do IBUTG.

Quando a atividade física exercida pelo trabalhador corresponder a uma única taxa metabólica, no período de 60 minutos considerados na avaliação, a M será o próprio M atribuído para essa atividade.

Caso o trabalhador desenvolva duas ou mais atividades físicas, a M deve ser determinada a partir da Equação, utilizando-se os valores estimados de M, representativos das diferentes atividades físicas exercidas pelo trabalhador durante o ciclo de exposição avaliado. Destaca-se que o ciclo de exposição pode ter duração diferente de 60 minutos, no entanto, a determinação da M sempre deve considerar um período de 60 minutos corridos.

$$\overline{M} = \frac{M_1 + t'_1 + M_2 + t'_2 + \dots + M_i + t'_i + \dots + M_n + t'_n}{60}$$

$\overline{M}$ = taxa metabólica média ponderada no tempo em W

M_i = taxa metabólica da atividade "i" em W

t'_i = tempo total de exercício da atividade "i", em minutos, no período de 60 minutos corridos mais desfavorável

i = i-ésima atividade m = número de atividades identificadas na composição do ciclo de exposição

$$t'_1 + t'_2 + \dots + t'_i + \dots + t'_m = 60 \text{ minutos}$$

O IBUTG e $\overline{M}$ a serem utilizados como representativos da exposição ocupacional ao calor devem ser aqueles que, obtidos no mesmo período de 60 minutos corridos, resultem na condição mais crítica de exposição.

Os limites de exposição ocupacional ao calor para trabalhadores não aclimatizados ($IBUTG_{MAX}$) estão apresentados na Tabela 1 para os diferentes valores de M. Seus valores também são os adotados como nível de ação para as exposições ocupacionais ao calor e, ainda, devem ser utilizados na avaliação de exposições eventuais ou periódicas em atividades nas quais os trabalhadores não estão expostos diariamente, tais como manutenção preventiva ou corretiva de fornos, forjas, caldeiras etc.

Para trabalhadores aclimatizados, os limites de exposição a serem utilizados são os apresentados na Tabela 2.

Além dos limites estabelecidos nas Tabela 1 e 2, deve ser observado o valor teto (Tabela 3), acima do qual o trabalhador não pode ser exposto sem o uso de vestimentas e equipamentos de proteção adequados em nenhum momento da jornada de trabalho.



Tabela 1

Nível de ação para trabalhadores aclimatizados e limite de exposição ocupacional ao calor para trabalhadores não aclimatizados

M[W]	IBUT _{GMAX} [°C]	M[W]	IBUT _{GMAX} [°C]	M[W]	IBUT _{GMAX} [°C]
100	31,7	183	28,0	334	24,3
101	31,6	186	27,9	340	24,2
103	31,5	189	27,8	345	24,1
105	31,4	192	27,7	351	24,0
106	31,3	195	27,6	357	23,9
108	31,2	198	27,5	363	23,8
110	31,1	201	27,4	369	23,7
112	31,0	205	27,3	375	23,6
114	30,9	208	27,2	381	23,5
115	30,8	212	27,1	387	23,4
117	30,7	215	27,0	394	23,3
119	30,6	219	26,9	400	23,2
121	30,5	222	26,8	407	23,1
123	30,4	226	26,7	414	23,0
125	30,3	230	26,6	420	22,9
127	30,2	233	26,5	427	22,8
129	30,1	237	26,4	434	22,7
132	30,0	241	26,3	442	22,6
134	29,9	245	26,2	449	22,5
136	29,8	249	26,1	456	22,4

M[W]	IBUTG _{MAX} [°C]	M[W]	IBUTG _{MAX} [°C]	M[W]	IBUTG _{MAX} [°C]
138	29,7	253	26,0	464	22,3
140	29,6	257	25,9	479	22,1
143	29,5	262	25,8	487	22,0
145	29,4	266	25,7	495	21,9
148	29,3	270	25,6	503	21,8
150	29,2	275	25,5	511	21,7
152	29,1	279	25,4	520	21,6
155	29,0	284	25,3	528	21,5
158	28,9	289	25,2	537	21,4
160	28,8	293	25,1	546	21,3
163	28,7	298	25,0	555	21,2
165	28,6	303	24,9	564	21,1
168	28,5	308	24,8	573	21,0
171	28,4	313	24,7	583	20,9
174	28,3	318	24,6	593	20,8
177	28,2	324	24,5	602	20,7
180	28,1	329	24,4	-	-



Tabela 2

Limite de exposição ocupacional ao calor para trabalhadores aclimatizados

M[W]	IBUTG _{MAX} [°C]	M[W]	IBUTG _{MAX} [°C]	M[W]	IBUTG _{MAX} [°C]
100	33,7	186	30,6	346	27,5
102	33,6	189	30,5	353	27,4
104	33,5	193	30,4	360	27,3
106	33,4	197	30,3	367	27,2
108	33,3	201	30,2	374	27,1
110	33,2	205	30,1	382	27,0
112	33,1	209	30,0	390	26,9
115	33,0	214	29,9	398	26,8
117	32,9	218	29,8	406	26,7
119	32,8	222	29,7	414	26,6
122	32,7	227	29,6	422	26,5
124	32,6	231	29,5	431	26,4
127	32,5	236	29,4	440	26,3
129	32,4	241	29,3	448	26,2
132	32,3	246	29,2	458	26,1
135	32,2	251	29,1	467	26,0
137	32,1	256	29,0	476	25,9
140	32,0	261	28,9	486	25,8
143	31,9	266	28,8	496	25,7
146	31,8	272	28,7	506	25,6
149	31,7	277	28,6	516	25,5
152	31,6	283	28,5	526	25,4
155	31,5	289	28,4	537	25,3
158	31,4	294	28,3	548	25,2
161	31,3	300	28,2	559	25,1
165	31,2	306	28,1	570	25,0
168	31,1	313	28,0	582	24,9
171	31,0	319	27,9	594	24,8
175	30,9	325	27,8	606	24,7
178	30,8	332	27,7	-	-
182	30,7	339	27,6	-	-

Vestimentas

As vestimentas utilizadas podem influenciar nas trocas de calor do corpo com o ambiente, devendo, portanto, ser consideradas na avaliação da exposição ocupacional ao calor.

Assim, a correção para vestimentas deve ser realizada sempre que o trabalhador utilizar vestimentas ou EPIs diferentes dos uniformes tradicionais (compostos por calça e camisa de manga comprida) que prejudiquem a livre circulação do ar sobre a superfície do corpo, dificultando essas trocas de calor com o ambiente. Nestes casos, o IBUTG deve ser previamente corrigido para depois ser comparado com os limites de exposição estabelecidos nesta NHO.

O Quadro 2 apresenta incrementos, para alguns tipos de vestimentas, que devem ser acrescidos ao IBUTG determinado como representativo da exposição ocupacional do trabalhador avaliado.



Nas situações em que o trabalhador utilizar equipamentos de proteção individual ou roupas especiais diferentes dos citados no Quadro 2, poderá ocorrer uma contribuição positiva ou negativa na condição de sobrecarga térmica do trabalhador. A quantificação desta variável é de caráter complexo, devendo ser analisada caso a caso pelo higienista ocupacional.

Quadro 2 Incrementos de ajuste do IBUTG médio para alguns tipos de vestimentas*

Tipo de roupa	Adição ao IBUTG [°C]
Uniforme de trabalho (calça e camisa de manga comprida)	0
Macacão de tecido	0
Macacão de polipropileno SMS (<i>Spun-Melt-Spun</i>)	0,5
Macacão de poliolefina	2
Vestimenta ou macacão forrado (tecido duplo)	3
Avental longo de manga comprida impermeável ao vapor	4
Macacão impermeável ao vapor	10
Macacão impermeável ao vapor sobreposto à roupa de trabalho	12

*Vestimentas com capuz devem ter seu valor acrescido em 1 °C Fonte: Adaptado de ACGIH (2016) e ISO DIS 7243 (2014)

As medições devem ser efetuadas no local, onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

As leituras das temperaturas devem ser iniciadas após a estabilização do conjunto na situação térmica que está sendo avaliada e repetida a cada minuto. Devem ser feitas no mínimo 5 leituras, ou tantas quantas forem necessárias, até que as variações entre elas estejam dentro de um intervalo de $\pm 0,4$ °C. Os valores a serem atribuídos ao tg, ao tbs e ao tbn correspondem às médias de suas leituras, obtidas no intervalo considerado.

Na realização das avaliações de calor foi utilizado o seguinte Instrumental:

Medidor de Stress Térmico Digital: termômetro de globo marca **INSTRUTHERM** modelo **TGD-200**. Composto de Indicador e Módulo Sensor com 3 Sondas indica a temperatura de Globo, Bulbo Úmido, Bulbo Seco e efetua cálculo de IBUTG Interno e Externo.

Agentes Químicos

Reconhecimento e inspeção (Avaliação Qualitativa) realizado no local de trabalho de acordo com o **anexo 11, 12 e 13** da NR-15 da Portaria 3.214/78.

Agentes Biológicos

Reconhecimento e inspeção (Avaliação Qualitativa) realizado no local de trabalho de acordo com o **anexo 14** da NR-15 da Portaria SSST 12, 12/11/1979.

Ergonômico

Reconhecimento e inspeção (Avaliação Qualitativa) realizado no local de trabalho de acordo com a NR-17 da Portaria 3214/78

Acidentes

Reconhecimento e inspeção (Avaliação Qualitativa) realizado no local de trabalho de acordo com a NR-1 Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20.



Inventário de Riscos

UNIDADE CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA
46.341.038/0001-29

Endereço

R ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 - CHACARA NAZARETH - PIRACICABA/SP
13400-900

UNIDADE

UBS BALBO

MUNICIPIO DE PIRACICABA
46.341.038/0001-29

Endereço

RUA PALMITAL, S/N (próximo nº 187) - PARQUE PIRACICABA - PIRACICABA/SP
13409009

CNAE

Grau de Risco 1

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

17 funcionários

Setor	Cargo	Funcionários
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA	ATENDENTE	1
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT	1
	ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO	2
	MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO	1
	MEDICO DE PSF - 20 HR	1
	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO	1
	TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT	1
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO	3
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1
	CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO	1

GHE
01 - ATENDENTE

1 funcionário

Descrição do local	Prédio em alvenaria, paredes revestidas com azulejos, telhas de barro, telhas galvanizadas, piso cerâmico, ventiladores de parede e lâmpadas leds.
---------------------------	--

Setor GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
Cargo ATENDENTE
Recebe, registra e encaminha pacientes e consulentes para atendimento médico, hospitalar e ambulatorial, preenche fichas cadastrais e boletins de informação médica, informa horários de atendimento e agenda consultas presencialmente ou por telefone, controla e mantém atualizados fichários e arquivos relativos ao histórico dos pacientes, providencia a aquisição e distribuição de medicamentos conforme orientação superior, recebe, registra e encaminha materiais para exames laboratoriais, auxilia o médico no preparo de materiais para consultas, colabora na orientação ao público em campanhas de vacinação, executa, quando necessário, tarefas auxiliares de enfermagem de baixa complexidade, zela pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho, executa outras tarefas correlatas à área de atuação determinadas pelo superior imediato.
CBO: 422110
Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 01 - ATENDENTE

Identificação		
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Físico	09.01.001	Não aplicável a agentes físicos

Identificação		
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Químico	09.01.001	Não aplicável a agentes químicos

Identificação		
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Biológico	09.01.001	Não aplicável a agentes biológicos

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	09.01.001	Trabalho em pé ou sentado	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões osteomusculares		
Fontes ou circunstâncias	Recepção de pacientes e organização de agendas e consultas da UBS - uso de computador		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação

Habitual	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Cartilha de orientação postural (SESMT); Alternância das posturas de pé e sentado ao longo da jornada de trabalho; Pausa informal durante a jornada de trabalho.		
Orientação	- Manter os funcionários orientados sobre ergonomia e postura no trabalho.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Queda de Mesmo Nível	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Entorse, fraturas, ferimentos e lesões.		
Fontes ou circunstâncias	Circula por todos os ambientes da UBS		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Habitual	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S; Monitoramento dos riscos por meio do programa de gerenciamento de riscos via PGR.		
Orientação	- Manter os ambientes de trabalho sempre limpos, organizados e sem agentes causadores de tropeços.		

GHE
02 - DENTISTA

1 funcionário

Descrição do local	Prédio em alvenaria, paredes revestidas com azulejos, telhas de barro, telhas galvanizadas, piso cerâmico, ventiladores de parede e lâmpadas leds.
---------------------------	--

Setor GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL
Cargo CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO
Examina, diagnostica e trata afecções da cavidade bucal, dentes e região maxilofacial por meios clínicos e cirúrgicos, incluindo atendimentos de urgência, prescreve e administra medicamentos conforme indicação profissional, realiza procedimentos odontológicos preventivos, curativos e restauradores, mantém registros e prontuários atualizados dos pacientes atendidos, realiza perícias e avaliações odontológicas para emissão de atestados, laudos e pareceres técnicos, participa do levantamento de indicadores de saúde bucal e do planejamento, execução e avaliação de programas de promoção, prevenção e assistência odontológica, colabora na elaboração de ações de fiscalização sanitária, encaminha e acompanha usuários para serviços especializados quando necessário, programa e supervisiona o fornecimento de insumos odontológicos, supervisiona as atividades da equipe auxiliar de saúde bucal, executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
CBO: 223208
Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 02 - DENTISTA		
Identificação		
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Físico	09.01.001	Não aplicável a agentes físicos

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Químico	09.01.001	Detergente Enzimático	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Possíveis Irritações: percutânea, dos olhos e vias respiratórias.		
Fontes ou circunstâncias	Utilização esporádica para higienização de instrumentos odontológicos		
Meio de Propagação	Ar / Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição	Tipo de exposição		Critério
02:00	Eventual		Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Habitual	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de segurança para agentes químicos, térmicos e mecânicos CA: 48761		
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 EPI.		



	Treinamento de EPI - NR06 Equipamento de proteção individual
Orientação	- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados; - Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR06 EPI.

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Químico	09.01.001	Resina	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Irritações: ocular, cutânea e no trato respiratório.		
Fontes ou circunstâncias	Utilização de resina dental (pasta) nos procedimentos odontológicos		
Meio de Propagação	Ar / contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
04:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Habitual	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos cirúrgicos CA: 43251 Máscara descartável cirúrgica CA: 000		
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 EPI; Treinamento de EPI - NR06 Equipamento de proteção individual; O produto é aplicado por meio de uma bisnaga com aplicador, evitando o contato direto das mãos do dentista com o produto.		
Observação:	- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados; - Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR06 EPI.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Biológico	09.01.001	Microrganismos (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus)	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Infecções respiratorias, de pele e intestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Execução de procedimentos odontológicos em pacientes		
Meio de Propagação	Ar / Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
06:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Moderado	Risco Baixo	Aceitável

Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos cirúrgicos CA: 43251 Luva para procedimentos não cirúrgicos CA: 44050 Máscara descartável cirúrgica CA: 000 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2 N95 CA: 8357		
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; A unidade possui placa de sinalização para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 EPI. Treinamento de EPI - NR06 Equipamento de proteção individual		
Orientação	- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados; - Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR06 EPI.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	09.01.001	Alternância de postura sentada e em pé	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões osteomusculares		
Fontes ou circunstâncias	Execução de procedimentos odontológicos em pacientes		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Cartilha de orientação postural (SESMT); Pausa informal durante a jornada de trabalho. A unidade possui banquetas tipo mocho.		
Orientação	- Manter postura correta durante o desenvolvimento das atividades. - Manter a realização de micro pausas durante a jornada de trabalho para alternância de postura.		



Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	09.01.001	Flexão de coluna, preensão palmar, flexão de joelho, adução de membros superiores, flexão de pescoço, flexão de tornozelo, rotação de tronco	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões Osteomusculares		
Fontes ou circunstâncias	Execução de procedimentos odontológicos em pacientes		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
04:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Cartilha de orientação postural (SESMT); Pausa informal durante a jornada de trabalho.		
Orientação	- Manter postura correta durante o transporte e manuseio de materiais e/ou equipamentos; - Manter a rotatividade na execução das atividades; - Solicitar auxílio quando da necessidade do transporte manual de materiais de maior peso; - Instruir os funcionários sobre ergonomia e postura no trabalho; - Recomenda-se aplicar treinamento de técnicas de postura e movimentação manual de cargas à todos os funcionários.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Corte contuso e/ou Perfurações	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Ferimentos, Cortes e Lesões		
Fontes ou circunstâncias	Manuseio de materiais perfurocortantes durante a realização de procedimentos odontológicos		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
04:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Moderado	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR;		



	Pausa informal durante a jornada de trabalho; As seringas, agulhas e escalpes possuem dispositivos de segurança; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 - EPI; A unidade possui placa de sinalização com orientações para o uso correto de Perfurocortantes conforme NR32.
Orientação	- Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. - Manter o funcionário orientado quanto ao manuseio e descarte de perfurocortantes.

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Queda do mesmo nível	
Descrição	Escorregão ou tropeços.		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Ferimentos, Cortes e Lesões		
Fontes ou circunstâncias	Circula por todos os ambientes da UBS		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S; Monitoramento dos riscos por meio do programa de gerenciamento de riscos via PGR.		
Orientação	- Manter os ambientes de trabalho sempre limpos, organizados e sem agentes causadores de tropeços.		

GHE
03 - ENFERMEIRO

10 funcionários

Descrição do local	<i>Prédio em alvenaria, paredes revestidas com azulejos, telhas de barro, telhas galvanizadas, piso cerâmico, ventiladores de parede e lâmpadas leds.</i>
---------------------------	---

Setor GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Cargo ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO

Planeja, coordena, implementa, supervisiona e avalia a assistência de enfermagem e os recursos necessários ao atendimento, integra equipe de suporte avançado de vida, opera e supervisiona o uso de equipamentos assistenciais, zelando por sua conservação, coordena equipes, elabora escalas de trabalho e férias, avalia registros de enfermagem e promove capacitações, participa do planejamento e da melhoria dos serviços de saúde, incluindo ações de controle de infecções, articula o atendimento com serviços da rede de saúde, realiza consultas de enfermagem, procedimentos e cuidados especializados conforme protocolos institucionais e legislação profissional, desenvolve ações de promoção, prevenção e educação em saúde, acompanhamento de gestantes, crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de doenças crônicas, executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

CBO: 223505

Funcionários: 2

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT

Auxilia no planejamento da assistência de enfermagem conforme necessidades, Participa de programas de orientação a gestantes crianças hipertensos diabéticos e portadores de doenças transmissíveis colaborando em ações de educação permanente, Participa de programas de suplementação alimentar e prevenção desnutrição infantil, Executa procedimentos de enfermagem como administração de medicamentos hemoderivados monitoramento e cuidados aos pacientes etc, Prepara esteriliza materiais instrumentos ambientes equipamentos conforme normas técnicas, Controla estoques de medicamentos e materiais de enfermagem solicitando reposição se necessário, Participa de campanhas de vacinação e ações de saúde pública, Comunica problemas em equipamentos da unidade, Realiza pré/pós-consultas visitas domiciliares ações educativas, Participa atividades com grupos de hipertensos diabéticos crianças adolescentes, Mantém ambiente de trabalho limpo organizado, outras atividades correlatas determinadas por superior.

CBO: 322205

Funcionários: 1

Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO

Auxilia no planejamento da assistência de enfermagem conforme necessidades, Participa de programas de orientação a gestantes crianças hipertensos diabéticos e portadores de doenças transmissíveis colaborando em ações de educação permanente, Participa de programas de suplementação alimentar e prevenção desnutrição infantil, Executa procedimentos de enfermagem como administração de medicamentos hemoderivados monitoramento e cuidados aos pacientes etc, Prepara esteriliza materiais instrumentos ambientes equipamentos conforme normas técnicas, Controla estoques de medicamentos e materiais de enfermagem solicitando reposição se necessário, Participa de campanhas de vacinação e ações de saúde pública, Comunica problemas em equipamentos da unidade, Realiza pré/pós-consultas visitas domiciliares ações educativas, Participa atividades com grupos de hipertensos diabéticos crianças adolescentes, Mantém ambiente de trabalho limpo organizado, outras atividades correlatas determinadas por superior.

CBO: 322205

Funcionários: 4



Sector GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA

Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO

Auxilia no planejamento da assistência de enfermagem conforme necessidades, Participa de programas de orientação a gestantes crianças hipertensos diabéticos e portadores de doenças transmissíveis colaborando em ações de educação permanente, Participa de programas de suplementação alimentar e prevenção desnutrição infantil, Executa procedimentos de enfermagem como administração de medicamentos hemoderivados monitoramento e cuidados aos pacientes etc, Prepara esteriliza materiais instrumentos ambientes equipamentos conforme normas técnicas, Controla estoques de medicamentos e materiais de enfermagem solicitando reposição se necessário, Participa de campanhas de vacinação e ações de saúde pública, Comunica problemas em equipamentos da unidade, Realiza pré/pós-consultas visitas domiciliares ações educativas, Participa atividades com grupos de hipertensos diabéticos crianças adolescentes, Mantém ambiente de trabalho limpo organizado, outras atividades correlatas determinadas por superior.

CBO: 322205

Funcionários: 3

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 03 - ENFERMEIRO**

Identificação

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Físico	09.01.001	Não aplicável a agentes físicos

Identificação

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Químico	09.01.001	Detergente Enzimático

Possíveis lesões ou agravos à saúde

Possíveis Irritações: percutânea, dos olhos e vias respiratórias.

Fontes ou circunstâncias

Higienização de equipamentos/instrumentos médicos

Meio de Propagação

Ar / Contato

Avaliação

Tempo de exposição		Tipo de exposição		Critério	
02:00		Eventual		Qualitativo	
Probabilidade	Gravidade		Nível de Risco		Classificação
Habitual	Leve		Risco Baixo		Aceitável

Prevenção e controle

Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim

Medidas individuais (EPI)

Luva de segurança para agentes químicos, térmicos e mecânicos CA: 48761

Medidas administrativas

Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.;
Exames médicos;
Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR;
Pausa informal durante a jornada de trabalho;
A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 EPI.
Treinamento de EPI - NR06 Equipamento de proteção individual

Orientação

- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados;
- Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR06 EPI.

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Biológico	09.01.001	Microrganismos (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus)	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Infecções respiratorias, de pele e intestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Execução de procedimentos em pacientes, incluindo coleta de sangue, realização de curativos, administração de medicamentos e vacinas e retirada de pontos		
Meio de Propagação	Ar / Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
06:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Moderado	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos cirúrgicos CA: 43251 Luva para procedimentos não cirúrgicos CA: 44050 Máscara descartável cirúrgica CA: 000 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2 N95 CA: 8357		
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 EPI. Treinamento de EPI - NR06 Equipamento de proteção individual		
Orientação	- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados; - Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR06 EPI.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	09.01.001	Alternância de postura sentada e em pé	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões osteomusculares		
Fontes ou circunstâncias	Atendimento ao público, realizando triagem de pacientes, coleta de sangue, administração de medicamentos e vacinas, retirada de pontos e orientações relacionadas aos cuidados de saúde.		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável



Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Cartilha de orientação postural (SESMT); Pausa informal durante a jornada de trabalho.		
Orientação	- Manter postura correta durante o desenvolvimento das atividades. - Manter a realização de micro pausas durante a jornada de trabalho para alternância de postura.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	09.01.001	Flexão de coluna, preensão palmar, flexão de joelho, adução de membros superiores, flexão de pescoço, flexão de tornozelo, rotação de tronco	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões Osteomusculares		
Fontes ou circunstâncias	Atendimento ao público, realizando triagem de pacientes, coleta de sangue, administração de medicamentos e vacinas, retirada de pontos e orientações relacionadas aos cuidados de saúde.		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
04:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Cartilha de orientação postural (SESMT); Pausa informal durante a jornada de trabalho.		
Orientação	- Manter postura correta durante o transporte e manuseio de materiais e/ou equipamentos; - Manter a rotatividade na execução das atividades; - Solicitar auxílio quando da necessidade do transporte manual de materiais de maior peso; - Instruir os funcionários sobre ergonomia e postura no trabalho; - Recomenda-se aplicar treinamento de técnicas de postura e movimentação manual de cargas à todos os funcionários.		

Identificação		
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Acidente	09.01.001	Corte contuso e/ou Perfurações
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Ferimentos, Cortes e Lesões	
Fontes ou circunstâncias	Manuseio de materiais perfurocortantes durante a realização de procedimentos, coletas e aplicações	
Meio de Propagação	Contato	



Avaliação			
Tempo de exposição	Tipo de exposição		Critério
04:00	Intermitente		Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Moderado	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; As seringas, agulhas e escalpes possuem dispositivos de segurança; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 - EPI; A unidade possui placa de sinalização com orientações para o uso correto de Perfurocortantes conforme NR32.		
Orientação	- Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. - Manter o funcionário orientado quanto ao manuseio e descarte de perfurocortantes.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Queda do mesmo nível	
Descrição	Escorregão ou tropeços.		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Ferimentos, Cortes e Lesões		
Fontes ou circunstâncias	Circula por todos os ambientes da UBS		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S; Monitoramento dos riscos por meio do programa de gerenciamento de riscos via PGR.		
Orientação	- Manter os ambientes de trabalho sempre limpos, organizados e sem agentes causadores de tropeços.		

GHE
04 - MÉDICO (A)

3 funcionários

Descrição do local	<i>Prédio em alvenaria, paredes revestidas com azulejos, telhas de barro, telhas galvanizadas, piso cerâmico, ventiladores de parede e lâmpadas leds.</i>
---------------------------	---

Setor GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
Cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO
Presta assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade utilizando recursos técnicos diagnósticos cirúrgicos e terapêuticos reconhecidos e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, realiza exames médicos/emite diagnósticos prescreve medicamentos e tratamentos, examina pacientes solicita exames complementares e encaminha para atendimento especializado se necessário, analisa/interpreta resultados de exames para confirmação diagnóstica, orienta quanto ao uso de medicamentos e cuidados terapêuticos, mantém registros clínicos dos pacientes e acompanha sua evolução, coleta/avalia dados bioestatísticos e socio sanitários para elaboração de indicadores de saúde, desenvolve programas educativos/ preventivos, assessora campanhas de saúde pública e medicina preventiva, participa de ações de fiscalização sanitária, presta atendimento em urgências clínicas/cirúrgicas/traumatológicas, realiza exames admissionais, outras atividades determinadas pelo superior.
CBO: 225125
Funcionários: 1

Cargo MEDICO DE PSF - 20 HR
Presta assistência integral à saúde dos usuários da área adstrita por meio de recursos diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos reconhecidos, desenvolvendo ações de promoção e prevenção em saúde coletiva. Valoriza a relação médico-paciente e médico-família como processo terapêutico, executando ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Desenvolve ações integrais à saúde da criança, adolescente, mulher, trabalhador, adulto e idoso, incluindo atendimentos de urgência e pequenas cirurgias ambulatoriais. Discute com a equipe e a comunidade os direitos à saúde e suas bases legais. Participa do planejamento, programação e organização do processo de trabalho da Estratégia Saúde da Família. Realiza exames, emite diagnósticos, prescreve tratamentos e atua na Atenção Básica. Fomenta grupos de hipertensos, diabéticos e saúde mental. Encaminha casos de maior complexidade via referência e contrarreferência, indica internação hospitalar verifica e atesta óbito, outras determinadas pelo superior
CBO: 225142
Funcionários: 1

Cargo MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO
Presta assistência integral à saúde do indivíduo utilizando capacidade técnica e meios propedêuticos diagnósticos cirúrgicos terapêuticos reconhecidos pela comunidade médico-científica bem como desenvolve ações de Saúde Coletiva voltadas à promoção da saúde prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população, Efetua exames médicos emite diagnósticos prescreve medicamentos realiza tratamentos para diversos tipos de enfermidades aplicando recursos da medicina preventiva e curativa, Analisa interpreta resultados de exames para confirmar ou informar diagnósticos, Mantém registros dos pacientes examinados com diagnósticos tratamentos/evolução da doença, Presta atendimento em urgências clínicas cirúrgicas e traumatológicas, Encaminha pacientes para atendimento especializado quando necessário, Participa do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária, Exerce a profissão com autonomia conforme o Código de Ética Médica vigente, outras atividades determinadas pelo superior imediato
CBO: 225125
Funcionários: 1



Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 04 - MÉDICO (A)

Identificação

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Físico	09.01.001	Não aplicável a agentes físicos

Identificação

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Químico	09.01.001	Não aplicável a agentes químicos

Identificação

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Biológico	09.01.001	Microrganismos (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus)
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Infecções respiratorias, de pele e intestinais.	
Fontes ou circunstâncias	Atendimento a pacientes para consultas médicas	
Meio de Propagação	Ar / Contato	

Avaliação

Tempo de exposição		Tipo de exposição		Critério	
06:00		Intermitente		Qualitativo	
Probabilidade	Gravidade		Nível de Risco		Classificação
Intermitente	Moderado		Risco Baixo		Aceitável

Prevenção e controle

Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos cirúrgicos CA: 43251 Luva para procedimentos não cirúrgicos CA: 44050 Máscara descartável cirúrgica CA: 000 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2 N95 CA: 8357		
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 EPI.		
Orientação	- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados; - Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR06 EPI.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	09.01.001	Alternância de postura sentada e em pé	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões osteomusculares		
Fontes ou circunstâncias	Atendimento a pacientes para consultas médicas		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Cartilha de orientação postural (SESMT); Pausa informal durante a jornada de trabalho.		
Orientação	- Manter postura correta durante o desenvolvimento das atividades. - Manter a realização de micro pausas durante a jornada de trabalho para alternância de postura.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Corte contuso e/ou Perfurações	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Ferimentos, Cortes e Lesões		
Fontes ou circunstâncias	Manuseio de materiais perfurocortantes durante a realização de procedimentos, coletas e aplicações		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
02:00		Eventual	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Ocasional	Moderado	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; As seringas, agulhas e escalpes possuem dispositivos de segurança; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de		



	EPIs de acordo com a NR06 - EPI; A unidade possui placa de sinalização com orientações para o uso correto de Perfurocortantes conforme NR32.
Orientação	- Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. - Manter o funcionário orientado quanto ao manuseio e descarte de perfurocortantes.

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Queda do mesmo nível	
Descrição	Escorregão ou tropeços.		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Ferimentos, Cortes e Lesões		
Fontes ou circunstâncias	Circula por todos os ambientes da UBS		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S; Monitoramento dos riscos por meio do programa de gerenciamento de riscos via PGR.		
Orientação	- Manter os ambientes de trabalho sempre limpos, organizados e sem agentes causadores de tropeços.		

GHE
05 - AUX SAÚDE BUCAL

1 funcionário

Descrição do local	Prédio em alvenaria, paredes revestidas com azulejos, telhas de barro, telhas galvanizadas, piso cerâmico, ventiladores de parede e lâmpadas leds.
---------------------------	--

Setor GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL
Cargo AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivos e fichários, revelar e montar radiografias intraorais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar molduras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico, executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação determinadas pelo superior imediato.
CBO: 322415
Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 05 - AUX SAÚDE BUCAL		
Identificação		
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Físico	09.01.001	Não aplicável a agentes físicos

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Químico	09.01.001	Clorexidina	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Irritações: Ocular / Respiratória, Mucosa / Percutânea.		
Fontes ou circunstâncias	Utilizado em procedimentos odontológicos		
Meio de Propagação	Ar / Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
02:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Habitual	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos cirúrgicos CA: 43251 Luva para procedimentos não cirúrgicos CA: 44050		
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de		



	EPIs de acordo com a NR06 EPI. Treinamento de EPI - NR06 Equipamento de proteção individual
Orientação	- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados; - Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR06 EPI.

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Químico	09.01.001	Detergente Enzimático	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Possíveis Irritações: percutânea, dos olhos e vias respiratórias.		
Fontes ou circunstâncias	Higienização de instrumentos odontológicos		
Meio de Propagação	Ar / Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição	Tipo de exposição		Critério
02:00	Intermitente		Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Habitual	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva de segurança para agentes químicos, térmicos e mecânicos CA: 48761		
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 EPI. Treinamento de EPI - NR06 Equipamento de proteção individual		
Orientação	- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados; - Manter os funcionários devidamente treinados e orienatdos de acordo com a NR06 EPI.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Químico	09.01.001	Hipoclorito de Sódio	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Irritação e problemas respiratórios.		
Fontes ou circunstâncias	Utilizado em procedimentos odontológicos		
Meio de Propagação	Ar/Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
02:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Habitual	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz

Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos cirúrgicos CA: 43251 Luva para procedimentos não cirúrgicos CA: 44050		
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 EPI; Treinamento de EPI - NR06 Equipamento de proteção individual.		
Orientação	- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados; - Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR06 EPI.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Biológico	09.01.001	Microrganismos (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus)	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Infecções respiratorias, de pele e intestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Execução de procedimentos odontológicos em pacientes		
Meio de Propagação	Ar / Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
06:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Moderado	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos cirúrgicos CA: 43251 Luva para procedimentos não cirúrgicos CA: 44050 Máscara descartável cirúrgica CA: 000 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2 N95 CA: 8357		
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 EPI. Treinamento de EPI - NR06 Equipamento de proteção individual		
Orientação	- Manter a periodicidade quanto a troca, conservação e utilização dos EPI's utilizados; - Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR06 EPI.		



Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	09.01.001	Alternância de postura sentada e em pé	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões osteomusculares		
Fontes ou circunstâncias	Execução de procedimentos odontológicos em pacientes		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Cartilha de orientação postural (SESMT); Pausa informal durante a jornada de trabalho. A unidade possui banquetas tipo mocho.		
Orientação	- Manter postura correta durante o desenvolvimento das atividades. - Manter a realização de micro pausas durante a jornada de trabalho para alternância de postura.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	09.01.001	Flexão de coluna, preensão palmar, flexão de joelho, adução de membros superiores, flexão de pescoço, flexão de tornozelo, rotação de tronco	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões Osteomusculares		
Fontes ou circunstâncias	Execução de procedimentos odontológicos em pacientes		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
04:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Cartilha de orientação postural (SESMT); Pausa informal durante a jornada de trabalho.		



Orientação	- Manter postura correta durante o transporte e manuseio de materiais e/ou equipamentos; - Manter a rotatividade na execução das atividades; - Solicitar auxílio quando da necessidade do transporte manual de materiais de maior peso; - Instruir os funcionários sobre ergonomia e postura no trabalho; - Recomenda-se aplicar treinamento de técnicas de postura e movimentação manual de cargas à todos os funcionários.
-------------------	--

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Corte contuso e/ou Perfurações	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Ferimentos, Cortes e Lesões		
Fontes ou circunstâncias	Manuseio de materiais perfurocortantes durante a realização de procedimentos odontológicos		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
04:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Moderado	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Pausa informal durante a jornada de trabalho; As seringas, agulhas e escalpes possuem dispositivos de segurança; A unidade possui placa de sinalização com orientações para uso, conservação e descarte de EPIs de acordo com a NR06 - EPI; A unidade possui placa de sinalização com orientações para o uso correto de Perfurocortantes conforme NR32.		
Orientação	- Manter os funcionários devidamente treinados e orientados de acordo com a NR32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. - Manter o funcionário orientado quanto ao manuseio e descarte de perfurocortantes.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Explosão	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões		
Fontes ou circunstâncias	Esterilização de instrumentos - autoclave		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
02:00		Eventual	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Sério	Risco Médio	Aceitável



Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; A autoclave possui um sistema de segurança que impede sua abertura enquanto houver pressão interna, garantindo que a porta somente seja aberta após a completa despressurização do equipamento.		
Orientação	- Manter o funcionário orientado quanto a utilização correta da autoclave.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Queda do mesmo nível	
Descrição	Escorregão ou tropeços.		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Ferimentos, Cortes e Lesões		
Fontes ou circunstâncias	Circula por todos os ambientes da UBS		
Meio de Propagação	Contato		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Intermitente	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S; Monitoramento dos riscos por meio do programa de gerenciamento de riscos via PGR.		
Orientação	- Manter os ambientes de trabalho sempre limpos, organizados e sem agentes causadores de tropeços.		

GHE
06 - ADMINISTRAÇÃO

1 funcionário

Descrição do local	<i>Prédio em alvenaria, paredes revestidas com azulejos, telhas de barro, telhas galvanizadas, piso cerâmico, ventiladores de parede e lâmpadas leds.</i>
---------------------------	---

Setor GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT
Atende ao público fornecendo informações gerais pessoalmente ou por telefone visando esclarecer solicitações de contribuintes e cidadãos, efetua e confere cálculos simples utilizando calculadoras tabelas e outros meios, realiza cobranças e parcelamentos de valores tarifas e taxas, examina a exatidão de documentos apresentados por contribuintes e cidadãos, controla o recebimento de documentos em geral para cadastro e formação de processos destinados às demais áreas, redige e digita documentos correspondências e relatórios necessários, cadastra informações pertinentes à área de atuação, organiza e mantém arquivos atualizados, atende ao expediente normal em postos externos de atendimento ao público, zela pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade, executa outras tarefas correlatas.
CBO: 411005
Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 06 - ADMINISTRAÇÃO		
Identificação		
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Físico	09.01.001	Não aplicável a agentes físicos

Identificação		
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Químico	09.01.001	Não aplicável a agentes químicos

Identificação		
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Biológico	09.01.001	Não aplicável a agentes biológicos

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	09.01.001	Postura sentada >1h	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões osteomusculares.		
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas - uso de computador		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
06:00		Intermitente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Habitual	Leve	Risco Baixo	Aceitável



Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S.; Exames médicos; Monitoramento ocupacional dos riscos existentes no ambiente de trabalho via PGR; Cartilha de orientação postural (SESMT); Pausa informal durante a jornada de trabalho.		
Orientação	- Manter os funcionários orientados sobre ergonomia e postura no trabalho.		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	09.01.001	Queda de Mesmo Nível	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Entorse, fraturas, ferimentos e lesões.		
Fontes ou circunstâncias	Circula por todos os ambientes da UBS		
Avaliação			
Tempo de exposição		Tipo de exposição	Critério
08:00		Permanente	Qualitativo
Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Classificação
Habitual	Leve	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Medidas administrativas	Ordem de Serviço de Segurança - O.S.S; Monitoramento dos riscos por meio do programa de gerenciamento de riscos via PGR.		
Orientação	- Manter os ambientes de trabalho sempre limpos, organizados e sem agentes causadores de tropeços.		



EPC Equipamento de Proteção Coletiva

1- Medidas existentes

Local	Agente / Atividade	Proteção Coletiva
Na empresa em geral	Risco de Acidente / Princípio de Incêndio	Extintores e Hidrantes
Na empresa em geral	Risco de Acidente / Princípio de Incêndio	Alarme de incêndio

2- Medidas propostas

Local	Agente / Atividade	Proteção Coletiva
Na empresa em geral	Risco Químico / Produtos Químicos	Manter o local sinalizado. Manter ventilação local. Manter os recipientes contendo produto químico (mesmo os fracionados) identificado conforme rótulo original.
Na empresa em geral	Risco de Acidente / Acidente de Trabalho	Manter o local de trabalho sempre limpo e o chão seco, para evitar riscos de quedas.



EPI - Equipamento de Proteção Individual

Adequação dos EPI's, conforme as características ambientais dos locais de trabalho e/ou das atividades a serem executadas:

CALÇADOS DE PROTEÇÃO: contra riscos de origem mecânica; calçados impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos, lamacentos ou encharcados; calçados impermeáveis e resistentes a agentes químicos agressivos; calçados de proteção contra riscos de origem térmica; calçados de proteção contra radiações perigosas; calçados de proteção contra agentes biológicos agressivos; calçados de proteção contra riscos de origem elétrica;

PERIODICIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DE EPI'S (Conforme orientação dos fornecedores): Trocar quando apresentar desgaste de solado, rasgo etc.

ÓCULOS DE SEGURANÇA: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes de impacto de partículas, contra respingos; para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão; e trabalhos que possam causar irritação nos olhos, provenientes de poeiras; trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações perigosas;

PERIODICIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DE EPI'S (Conforme orientação dos fornecedores): Trocar quando apresentar lentes riscadas, com respingos de solda, tintas e hastes quebradas etc.

PROTETORES AURICULARES: Para trabalhos realizados em locais onde há níveis elevados de ruído ou ao utilizar ao equipamento ruidoso;

PERIODICIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DE EPI'S (Conforme orientação dos fornecedores): Plug (silicone) no máximo a cada 3 meses, Plug (espuma) descartável, Concha, substituição da borracha de vedação no máximo a cada 6 meses.

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA: Para trabalhos executados em ambientes contendo aerodispersóides sólidos, solventes e outros agentes, capazes de provocar danos à saúde do empregado e máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte ao arco elétrico;

PERIODICIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DE EPI'S (Conforme orientação dos fornecedores): Elemento filtrante quando houver saturamento ou no máximo a cada 6 meses. Manutenção periódica de válvulas e tirantes a cada 6 meses (máscara).

LUVAS E/OU MANGAS DE PROTEÇÃO E/OU CREMES PROTETORES: devem ser usados em trabalhos em que haja perigo de lesão provocada por: materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes; produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alergênicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo; materiais ou objetos aquecidos; choque elétrico; radiações perigosas; frio e agentes biológicos;

PROTEÇÃO DO TRONCO: Aventais, jaquetas, capas e outras vestimentas especiais de proteção para trabalhos em que haja perigo de lesões provocadas por: riscos de origem térmica, riscos de origem radioativa, riscos de origem mecânica, agentes químicos, agentes meteorológicos, umidade proveniente de operações de lixamento à água ou outras operações de lavagem;

PERIODICIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DE EPI'S (Conforme orientação dos fornecedores): Trocar quando estiverem furados, rasgados ou impregnados com óleo ou produtos químicos.

Observar maiores informações/detalhamento e demais itens na legislação vigente Norma Regulamentadora NR 6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, da Portaria 3214 do MTE.



Encerramento

A implantação, acompanhamento e fiscalização do Programa de Gerenciamento de Risco (**PGR**), juntamente com o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras, ficam sob a responsabilidade do Empregador, conforme item 1.4 “**DIREITOS E DEVERES**” da Norma Regulamentadora N.º 01 - **DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**.

As avaliações de riscos devem constituir num processo contínuo e serem revistas a cada 02 (dois) anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

1. Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
1. Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
1. Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
1. Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
1. Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.



Responsabilidades

A responsabilidade técnica pelo atendimento integral aos requisitos estabelecidos na NR-1, contemplando a estruturação, implementação, acompanhamento, monitoramento e revisão contínua do GRO e do PGR, permanecerá atribuída à equipe do SESMT, a quem compete a gestão técnica das ações de identificação de perigos, avaliação e controle dos riscos ocupacionais, em conformidade com os dispositivos legais vigentes e demais normas aplicáveis de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcelo Antonio Passari

Técnico de Segurança do Trabalho
MTE/SP: 022.092.2
SESMT

Jaiane Vieira Leite

Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA/SP: 5071121498
SESMT

Nathalia C. Chiarapa Parra Marcelino

Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA/SP: 5070213992
SESMT



Plano de Ação



UNIDADE
Todas

Atividade		Ano											
Adequações dos Sanitários		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Manter adequações dos sanitários e mantê-los conforme exigência da NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, sendo: - Piso e parede revestidos por material impermeável e lavável; - Peças sanitárias íntegras; - Possuir recipientes para descarte de papéis usados; - Ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada; - Dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; - Comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.; - Papel toalha descartável; - Sabonete líquido e outros.													
Contextos													
Toda empresa													

Adequações NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
- Manter os painéis e tomadas de energia devidamente identificados e protegidos e; - Realizar manutenção periódica, nas instalações elétricas da empresa.													
Contextos													
Toda empresa													



Barreira de Proteção Acrílica		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição		Providenciar/Manter as barreiras de proteção acrílicas em todas as bancadas/mesas de atendimento das unidade de saúde.											
Contextos		Toda empresa											

CIPA		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição		Organizar e manter a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédios, nas dependências da empresa, conforme Norma Regulamentadora NR-05.											
Contextos		Toda empresa											

EPI - Equipamento de Proteção Individual		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição		- Promover os requisitos legais quanto a Norma Regulamentadora NR 06 - EPI Equipamento de Proteção Individual, quanto às responsabilidades do empregador e do empregado; - Manter os funcionários devidamente treinados quanto a utilização correta de EPIs; - Manter as fichas de EPI preenchidas corretamente.											



Contextos

Toda empresa

Equipamentos de combate a incêndio		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Os extintores deverão ser inspecionados periodicamente garantindo o bom estado de conservação, manter seus acessos sempre desobstruídos, estar com suas cargas dentro do prazo de validade adequada para caso de uso em situação de emergência.													
Contextos													
Toda empresa													

Inspeção periódica do sistema de ventilação		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar limpeza e inspeção periódica, dos equipamentos que mantém a qualidade do ar (Ar condicionado), nas dependências da empresa, conforme Lei 13.589 de 04/01/2018.													
Contextos													
Toda empresa													

NR 32 - Proibição do uso de adornos nos postos de trabalho		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A NR-32 determina a proibição do uso de adornos nos postos de trabalho em serviços de saúde, como medida de prevenção contra riscos biológicos. A norma também proíbe fumar, manipular lentes de contato, consumir alimentos e usar calçados													

abertos nos postos de trabalho.

Embora a NR-32 não apresente uma lista no texto da norma, a interpretação oficial adotada pelos órgãos de fiscalização inclui:

Alianças e anéis;
Pulseiras;
Relógios de uso pessoal;
Colares e correntes;
Brincos;
Broches;
Piercings expostos;
Gravatas;
Crachás pendurados por cordão.
Por que os adornos são proibidos?

A proibição existe porque os adornos:

- Favorecem o acúmulo de microrganismos;
- Dificultam a higienização correta das mãos;
- Aumentam o risco de contaminação cruzada entre profissionais, pacientes e superfícies;
- Podem causar acidentes, como enroscar em equipamentos ou romper luvas durante procedimentos.

Contextos

Toda empresa

NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde - Anexo III Perfurocortantes		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
- Manter o monitoramento e treinamento dos requisitos da Norma Regulamentadora 32. - Adotar dispositivos de segurança em materiais perfurocortantes sempre que houver tecnologia disponível para reduzir o risco de acidentes. - Capacitar continuamente os trabalhadores sobre: uso correto dos dispositivos de segurança; técnicas seguras de trabalho; descarte adequado de materiais perfurocortantes; condutas em caso de acidente. - Proibir o reencape manual de agulhas, salvo em situações excepcionais tecnicamente justificadas e com procedimento seguro definido. - Disponibilizar coletores para descarte próximos ao local de uso, resistentes à perfuração, devidamente identificados e substituídos antes de atingirem sua capacidade máxima. - Notificar e investigar todos os acidentes com materiais perfurocortantes para identificar causas e implementar ações corretivas.													



- Monitorar indicadores de acidentes, avaliando periodicamente a eficácia das medidas preventivas e promovendo melhorias contínuas.
- Garantir atendimento imediato ao trabalhador acidentado, incluindo avaliação médica, registro do acidente, acompanhamento clínico e, quando indicada, profilaxia pós-exposição.

Contextos

Toda empresa

Ordem de Serviço		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Manter os trabalhadores instruídos através de O.S. Ordem de Serviço, quanto aos Riscos Ambientais existentes no desenvolvimento das atividades, conforme Norma Regulamentadora NR-01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.													
Contextos													
Toda empresa													

Orientações para prevenção de riscos biológicos		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
- Higienizar as mãos antes e após o contato com pacientes, após retirar as luvas e sempre que houver risco de contaminação. - Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como luvas, máscaras, aventais, óculos de proteção e protetores faciais, conforme o procedimento realizado. - Descartar corretamente materiais perfurocortantes em coletores rígidos apropriados, sem reencapar agulhas. - Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e superfícies de acordo com os protocolos institucionais. - Utilizar técnicas assépticas durante procedimentos invasivos para evitar infecções. - Identificar e segregar corretamente os resíduos de serviços de saúde, seguindo as normas de gerenciamento de resíduos. - Notificar imediatamente acidentes com material biológico, como perfurações com agulhas ou contato de mucosas com sangue, para avaliação e tratamento oportunos. - Manter o esquema vacinal atualizado, incluindo vacinas como hepatite B, tétano e influenza, conforme as recomendações para profissionais da saúde.													
Contextos													



Toda empresa

Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
O plano deve contemplar: - Identificação dos perigos e avaliação dos riscos; - Definição de medidas de prevenção e controle; - Seleção e utilização de dispositivos de segurança; - Capacitação dos trabalhadores; - Registro, investigação e análise dos acidentes; - Avaliação periódica da efetividade das ações implantadas. Essas medidas têm como finalidade reduzir a ocorrência de acidentes com perfurocortantes, proteger os trabalhadores da saúde contra a exposição ocupacional a agentes biológicos e promover um ambiente de trabalho mais seguro.													
Contextos													
Toda empresa													

Procedimento Operacional Farmácias - recebimento de agulhas de insulina		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Orienta os pacientes a transportar as agulhas de insulina em recipientes plásticos e realizar o descarte diretamente em coletor apropriado, disponibilizado nas farmácias. Excepcionalmente, o servidor poderá realizar o recebimento e descarte conforme os procedimentos de segurança estabelecidos.													
Contextos													
Toda empresa													

Procedimento Operacional Farmácias-recebimento de glicosímetro		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Orientar os pacientes a transportarem seus glicosímetros até as unidades da rede pública de farmácias para transferência dos dados registrados.													
Ao chegar à unidade, o próprio paciente deverá conectar o glicosímetro diretamente ao cabo USB conectado ao computador, possibilitando a extração dos dados.													
Excepcionalmente, quando necessário, o servidor poderá realizar a conexão do dispositivo ao cabo USB, devendo, nesse caso, utilizar luvas de proteção adequadas para o procedimento.													
Contextos													
Toda empresa													

Programa de Gerenciamento de Resíduos nos Serviços de Saúde (PGRSS)		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Resíduos nos Serviços de Saúde (PGRSS) conforme determinações da ANVISA. RDC nº306/2004.													
Contextos													
Toda empresa													

Recomendações recebimento de agulhas de insulina - farmácias		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PIRACICABA												
Descrição - Manter o funcionário orientado quanto ao recebimento adequado de agulhas de insulina, evitando recebimentos desnecessários, e manter a lixeira disponível aos pacientes para o descarte correto.												
Contextos Toda empresa												

Treinamento Brigada de Incêndio		2026											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2027											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2028											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar treinamento referente à Brigada de Incêndio conforme Instrução Técnica IT-17/2019.													
Contextos													
Toda empresa													



Anexos

CREA

CONSELHO REGIONAL DE

ENGENHARIA E AGRONOMIA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
Registro Crea Nº
5071121498

Nome
JAIANE VIEIRA LEITE



Data de Registro no Crea-SP
13/09/2022

Título Profissional
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ana Adalgisa Dias Ruelino
Presidente do Confea



Registro Nacional
2621223044
Data de Emissão
07/10/2022
[Assinatura]
Presidente do Crea-SP

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-SP

Nome
JAIANE VIEIRA LEITE

Filiação
BENEDITO VIEIRA LEITE NETO
SONIA APARECIDA NUNES LEITE

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
19/08/1989	376.770.828-07	45.003.567-0 SSP/SP	BRASILEIRA

Naturalidade
IRACEMÁPOLIS

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
NC		





Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
NATHÁLIA CRISTINA CHIARAPA PARRA MARCELINO

Data de Registro no Crea-SP
21/03/2018

Título Profissional
**ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

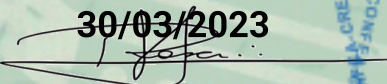
Ana Adalgisa Dias Buelin
Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

CREA-SP
Registro Crea Nº
5070213992



**Registro Nacional
2617356817
Data de Emissão
30/03/2023**


Presidente do Crea-SP



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

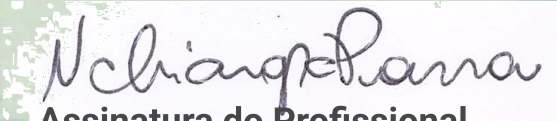
Nome
NATHÁLIA CRISTINA CHIARAPA PARRA MARCELINO

Filiação
**PAULO HENRIQUE CRESCENTI PARRA
ELIANI APARECIDA CHIARAPA PARRA**

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
15/04/1994	420.564.128-10	40.599.183-6 SSP/SP	BRASILEIRA

Naturalidade
LINS

Tipo Sang.	Título de Eleitor
AB +	400519210167


Assinatura do Profissional

**Crea de Registro
CREA-SP**



PIS/PASEP

ART

ANOTAÇÃO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620262076307

1. Responsável Técnico

JAIANE VIEIRA LEITE

Título Profissional: Engenheira de Produção, Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2621223044

Registro: 5071121498-SP

Empresa Contratada: JV LEITE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Registro: 2915929-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PIRACICABA

CPF/CNPJ: 46.341.038/0001-29

Endereço: Rua Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Nº: 2233

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Piracicaba

UF: SP

CEP: 13400-900

Contrato:

Celebrado em: 04/05/2026

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 249800,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233

Nº: 2233

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Piracicaba

UF: SP

CEP: 13400-900

Data de Início: 04/05/2026

Previsão de Término: 03/05/2027

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração

			Quantidade	Unidade
1	Estudo	da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17)	400,00000	unidade
	Levantamento	de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	400,00000	unidade
	Laudo	de laudo de condições ambientais de trabalho LTCAT	400,00000	unidade
	Laudo	de atividades e operações insalubres (NR15)	400,00000	unidade
	Laudo	de atividades e operações perigosas (NR16)	400,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa às unidades das Secretarias Municipais:
Corregedoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito
Guarda Civil Piracicaba
Procuradoria Geral
Secretaria Municipal de Administração e Governo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família
Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Secretaria Municipal de Turismo

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data
JAIANE VIEIRA LEITE:37677082807
Assinado de forma digital por JAIANE VIEIRA
LEITE:37677082807
Dados: 2026.07.09 20:34:20 -03'00'
JAIANE VIEIRA LEITE - CPF: 376.770.828-07

MUNICIPIO DE PIRACICABA - CPF/CNPJ: 46.341.038/0001-29

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 285,59

Registrada em: 08/07/2026

Valor Pago R\$ 285,59

Nosso Numero: 2620262076307

Versão do sistema

Impresso em: 08/07/2026 17:42:01



Autenticação de ART
2620262076307



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620262077134

1. Responsável Técnico

NATHÁLIA CRISTINA CHIARAPA PARRA MARCELINO

Título Profissional: Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2617356817

Registro: 5070213992-SP

Empresa Contratada: **NATHALIA CRISTINA CHIARAPA PARRA MARCELINO
ENGENHARIA LTDA**

Registro: 2919291-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PIRACICABA**

CPF/CNPJ: 46.341.038/0001-29

Endereço: **Rua Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233**

Nº: 2233

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Piracicaba**

UF: **SP**

CEP: 13400-900

Contrato:

Celebrado em: **04/05/2026**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **249800,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233**

Nº: 2233

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Piracicaba**

UF: **SP**

CEP: 13400-900

Data de Início: **04/05/2026**

Previsão de Término: **03/05/2027**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Laudo	de atividades e operações perigosas (NR16)	400,00000	unidade
	Levantamento	de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	400,00000	unidade
	Laudo	de laudo de condições ambientais de trabalho LTCAT	400,00000	unidade
	Estudo	da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17)	400,00000	unidade
	Laudo	de atividades e operações insalubres (NR15)	400,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa às unidades das Secretarias Municipais:
Corregedoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito
Guarda Civil Piracicaba
Procuradoria Geral
Secretaria Municipal de Administração e Governo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família
Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Secretaria Municipal de Turismo

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

NATHÁLIA CRISTINA CHIARAPA PARRA MARCELINO - CPF:
420.564.128-10

MUNICIPIO DE PIRACICABA - CPF/CNPJ: 46.341.038/0001-29

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 285,59 Registrada em: 07/07/2026 Valor Pago R\$ 285,59 Nosso Numero: 2620262077134 Versão do sistema
Impresso em: 13/07/2026 07:13:02



Documento assinado digitalmente
NATHALIA CRISTINA CHIARAPA PARRA MARCELINO
Data: 13/07/2026 08:28:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticação de ART
2620262077134

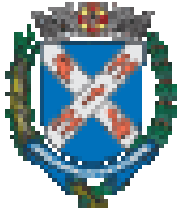
ANEXO



INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto Químico	Produto Perigoso	Classe de Risco	Possui FDS ?	Medidas de Combate a Incêndio	Autoignição	EPI's	Aplicação de Uso	Cuidado com Armazenamento	Descarte
ZYMEDET GOLD 5E	S	5	S	Para pequenas proporções: Compatível com extintores. Para grandes proporções: Compatível com água em forma de neblina ou espuma. Não recomendados: Jatos d'água de forma direta. Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo.	NI	Luvas nitrílicas/ látex/ neoprene, Óculos de proteção ou protetor facial. ; Avental Impermeável e botas de borracha.	Utilização esporádica para higienização de instrumentos odontológicos	Embalagens contendo o produto deve ser armazenado sobre estrados ou ripas de madeira, ao abrigo do sol e chuvas e longe de fontes de calor.	Descarte: Incineração ou aterramento de acordo com regulamentação regional.
Chlorclear® 2%	N	N	S	Utilizar equipamento de proteção individual e equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio podem ser resfriados com neblina d'água.	NI	N/A	Solução à base de clorexidina, utilizada principalmente como antisséptico/ desinfetante.	Armazenar em local fresco, bem ventilado, ao abrigo da luz solar e distante de fontes de calor. Manter os recipientes hermeticamente fechados quando fora de uso. Manter afastado de produtos incompatíveis.	Não cortar ou perfurar a embalagem. Não reutilizar embalagens vazias. Destinar adequadamente, priorizando a reutilização, recuperação e reciclagem em empresas autorizadas. Todos os procedimentos devem seguir normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente. A destinação deve atender a legislação municipal, estadual e federal e estar de acordo com as normas dos órgãos ambientais locais.
3M(TM) ESPE(TM) FILTEK(TM) Z350 XT RESTAURADOR UNIVERSAL (7018, 7019)	S	5 e 1	S	Em caso de incêndio: Use um agente de combate a incêndios adequado para materiais combustíveis comuns, tais como a água ou espuma.	NI	Óculos de segurança com proteção lateral, luvas de proteção.	Produto Dentário, Reconstituente	Armazene afastado de fontes de calor. Armazene afastado de materiais oxidantes.	Descarte o conteúdo/ recipiente conforme a legislação local aplicável após a caracterização e classificação do resíduo de acordo com as normas vigentes.Descarte o material completamente curado(ou polimerizado) em uma instalação permitida para resíduos

									industriais. Como uma alternativa de descarte, incinere o produto não curado em uma instalação permitida para incineração de resíduos. Se nenhuma outra opção de descarte estiver disponível, o resíduo que foi completamente curado ou polimerizado pode ser colocado em um aterro devidamente projetado para resíduos industriais.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Assinaturas do documento

"PGR UBS BALBO"



Código para verificação: **G1SW06ZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO ANTONIO PASSARI** (CPF: ***.571.608-**) em 06/10/2026 às 15:32:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:25:37 e válido até 24/07/2028 - 10:25:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **NATHALIA CRISTINA CHIARAPA PARRA MARCELINO** (CPF: ***.564.128-**) em 06/10/2026 às 15:25:23 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/05/2026 - 08:54:24 e válido até 22/05/2029 - 08:54:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JAIANE VIEIRA LEITE** (CPF: ***.770.828-**) em 05/10/2026 às 16:25:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/05/2026 - 15:00:18 e válido até 14/05/2029 - 15:00:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/189786** e o código **G1SW06ZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.